



## Edital de Convocação 08/2023

O Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade, convoca os clubes filiados pertencentes à Série A Profissional da FFDF, através dos seus respectivos Presidente (ou representante legal, mediante procuração), nos termos da norma do artigo 47 do estatuto, para, participarem da reunião do Conselho Arbitral da citada divisão, Conselho esse que será realizado no dia **07 de novembro de 2023, pelas 10h30m** no restaurante Fausto&Manoel situado no Pontão do Lago Sul.

Para a inscrição a que se refere à alínea b, do artigo 56 do Estatuto da FFDF e visando uma melhor gestão da competição, os clubes que, por concessão de licença prevista no estatuto ou de livre e espontânea opção, não estiverem interessados em participar do campeonato, devem enviar para o Departamento de Competições desta Federação, a devida comunicação, até dois dias antes da data da realização da reunião do Conselho Arbitral, sob pena de não serem incluídos na tabela dos jogos. Os clubes que estiverem incluídos na tabela da competição deverão disputar todas as rodadas a que estiverem vinculados, até a final do campeonato.

### **Com a seguinte ordem do dia:**

Deliberar sobre todos os assuntos referentes à realização do 49º Campeonato de Futebol Profissional da FFDF Série A -2024, na forma da legislação em vigor.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

  
**Daniel dos Santos Vasconcelos**  
Presidente FFDF



